



DECRETO Nº. 2194, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UмбаÚBA/SE  
PUBLICAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ANO VII EDIÇÃO Nº 2176 Pág 14  
DATA 21/11/2023

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, EM RAZÃO DA MORTE DA SERVIDORA GINALVA SOUZA PEREIRA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UмбаÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Certidão de Óbito – Matrícula nº. 109959.01.55.2023.4.00002.018.0000318-64, datada de 01/11/2023.

DECRETA:

**Art.1º** - Fica declarada a vacância do cargo público de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, em decorrência do falecimento da Sra. **GINALVA SOUZA PEREIRA SANTOS** (matricula nº. 1657), nomeada pelo Decreto nº 112, de 05 de maio de 2008.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do falecimento da servidora, em 24 de outubro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UмбаÚBA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

  
HUMBERTO SANTOS COSTA  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*